



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020
PROCESSO Nº 20201292328

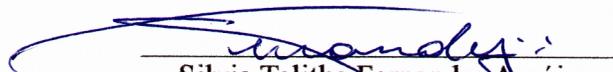
ATA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores Silvia Talitha Fernandes Araújo, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, Islen Rocha Barros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício e Robson Pereira Senna da Silva, sob a presidência da primeira, para análise e julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes deste certame referente ao Envelope “A”, Documentos de Habilitação. A Presidente declarou aberta a sessão e em seguida apresentou o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** das licitantes participantes no certame após a análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer exarado pela Procuradora-Geral Adjunta do Município, senhora Katharina de Medeiros Lins, de folhas 2921 a 2927 no qual restitui os autos a esta douta comissão, para realização do enfrentamento técnico de todos os questionamentos formulados no que toca ao possível descumprimento dos requisitos do edital pelas empresas habilitadas, devendo o ato administrativo ser escrito e devidamente fundamentado, fazendo constar toda a motivação tal qual preconiza o artigo 50 parágrafo 1º da lei 9.874/99. Diante do Parecer, a Comissão permanente de licitação, encaminhou o processo para o setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, o qual, o Engenheiro Civil, Senhor Janilson Bonifácio Damasceno, CREA 2104038405, Mat. PMP7761, emitiu parecer técnico a respeito da capacidade técnica e acervos das empresas participantes da concorrência nº 002/2020 de folhas 2937 a 2942. Após a devolução dos autos, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação das empresas baseando-se nas exigências previstas no edital devidamente motivado, bem como no parecer técnico do setor de engenharia, e emitiu-se a seguinte decisão: **HABILITADAS: 1.VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n ° 09.080.623/0001-96;**2.CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n ° 24.289.118/0001-40;**3. TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n ° 12.924.624/0001-84. Diante do exposto, a Comissão decidiu por providenciar a publicação nos meios oficiais o resultado da análise quanto aos documentos de habilitação, ficando aberto o prazo recursal na forma da lei, indicando a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, caso não haja interposição de recurso. Após o prazo prescricional, esta comissão de Licitação encaminhará a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico conforme preconiza o artigo 38 parágrafo único da lei 8666/93. Os autos encontram-se disponíveis às partes na data da publicação. Nada mais a registrar em ata, esta reunião foi encerrada com a posterior leitura da Ata, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como serão disponibilizadas cópias às licitantes que a requererem.

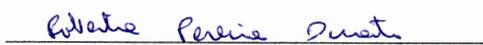


PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br





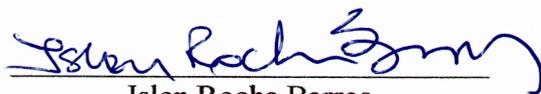
Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente



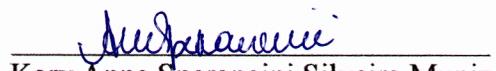
Roberta Pereira Duarte
Membro



Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Membro



Islen Rocha Barros
Membro



Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro



Robson Pereira Senna da Silva
Membro